



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 265, de 05 de outubro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 266, de 05 de outubro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 267, de 07 de outubro de 2020** - Declara de utilidade pública obra essencial de infraestrutura, destinada ao serviço público de transporte terrestre local.
- **Extrato de Publicação de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 044/2020** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo Covid-19, coronavírus, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Guaratinga. (A.R.M.A Eirelli-Me).
- **Extrato do Contrato Nº 145/2020.** (A.R.M.A Eirelli-Me).
- **Extrato de Contrato Nº 0144/2020.** (Atalaia Net Ltda).
- **Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 013/2020 - Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2020.** (Rezende Comercio de Madeiras e Material para Construção Ltda).

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 265, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **AGNALDO FERREIRA LIMA**, do cargo em comissão de **Diretor Clínico de Hospital – CC2**, da Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 05 de outubro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 266, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AGNALDO FERREIRA LIMA FILHO**, para o cargo em comissão de **Diretor Clínico do Hospital – CC2**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 05 de outubro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 267, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

"Declara de utilidade pública obra essencial de infraestrutura, destinada ao serviço público de transporte terrestre local".

CHRISTINE PINTO ROSA, Prefeita do Município de Guaratinga - Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e fundamentos legais,

CONSIDERANDO, que o Estado da Bahia está ciente do grave problema estrutural e da iminência do risco de desabamento, e está providenciando uma nova licitação para reconstrução da ponte, visto que a licitação ora realizada apresentou problema técnicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, VII, "b", da Lei n. 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e art. 3º, VIII, "b", da Lei Federal n. 12.651/2012 (Código Florestal), que consideram de utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria INEMA n. 19.090, de 10/09/2019, que trata sobre a retirada de árvores nativas isoladas em caso de grave risco e iminente perigo à segurança de pessoas e bens, e casos de utilidade pública oficialmente decretada;

CONSIDERANDO, por fim o disposto no art. 8º, §3º, da Lei Federal n. 12.651/2012 (Código Florestal), que dispensa a autorização para a supressão de vegetação nativa do órgão ambiental competente quando se tratar, em caráter de urgência, da execução de atividades destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a obra essencial de revitalização da ponte estadual situada na BA 686, Km 01, Zona Rural, Guaratinga – Bahia, conhecida como "Ponte da Represa", destinada ao serviço público local de transporte terrestre, escoamento da produção agropecuária e leiteira.

Parágrafo único: A revitalização da referida ponte é medida de máxima urgência, tendo em vista o seu atual estado estrutural, ou seja, corre risco de desabamento iminente, sendo assim oferecendo riscos à segurança das pessoas e animais que transitam pela localidade.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Independe de autorização e de comunicação ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) a supressão da vegetação nativa que será utilizada nessa obra, nos moldes determinados pelo artigo 2º, da Portaria INEMA n. 19.090, de 10 de setembro de 2019, bem como o artigo 8º, §3º, da Lei Federal n. 12.651/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaratinga - Bahia, 07 de outubro de 2020.

CHRISTINE PINTO ROSA

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia

Dispensas de Licitações



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo Covid-19, coronavírus, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Guaratinga.

CONTRATADA: A.R.M.A EIRELLI-ME, CNPJ: 35.520.024/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 19.041,00 (Dezenove mil e quarenta e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 044/2020.

Extrato de ratificação emitido pela Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA.

Guaratinga, 29 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Rosa Dias
Decreto n.196/2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia

Extratos de Contratos



Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020

Dispensa nº 44/2020

Partes: Município de Guaratinga e **A.R.M.A EIRELLI-ME, CNPJ: 35.520.024/0001-56**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo Covid-19, coronavírus, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Guaratinga.

Data do Contrato: 29/09/2020 a 29/11/2020

Valor do Contrato: R\$ 19.041,00 (Dezenove mil e quarenta e um reais) total.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n. 073/2020 de Dispensa de Licitação nº 044/2020.

Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4.01	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto / Atividade:	8.244.0111.2020	- Gestões do Bloco da Proteção Social Básica
Elemento:	3.3.9.0.30.00	- Material Consumo
Fonte:	29	- Trans. De Recurso Nacional

Unidade Orçamentária:	4.01	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto / Atividade:	8.244.0111.2026	- Gestões das Ações Bloco da Proteção Social Especial CREAS
Elemento:	3.3.9.0.30.00	- Material Consumo
Fonte:	29	- Trans. De Recurso Nacional

Guaratinga/BA, 29 de Setembro de 2020.

Antônio Carlos Rosa Dias
Decreto n.196/2019

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no Diário Oficial do Município dia 29/09/2020 e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guaratinga – BA, à Rua Juscelino Kubitschek pelo período de 29/09/2020 a 29/10/2020.

Guaratinga/BA, 29 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Rosa Dias
Decreto n.196/2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2020

Pregão Eletrônico nº 07/2020

Processo Administrativo: 071/2020

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à internet para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Saúde de Guaratinga/BA

Contratado: ATALAIA NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.275.967/0001-90

Vigência: 11/09/2020 a 31/12/2020

Valor total: R\$ 25.164,00 (Vinte e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO:

Exercício	ATIV. / PROJETO	Fonte	Atividade	Nomenclatura
2020	39903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários	10.122.0118.2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2020	39903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários	4.122.0110.2.008	GESTÕES DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga/BA, 22 de setembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Atas



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2020**

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020

Processo Administrativo: 065/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020

Partes: Município de Guaratinga e EMPRESA: REZENDE COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor: R\$ 658.000,22 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processo licitatório para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei Federal n. 8666/2017, devendo ser informada no ato da compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga/BA, 03 de setembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia